

## PORTARIA Nº. 2.688/13 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença maternidade a servidor efetivo.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações.

## RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à servidora CLÁUDIA REGINA SANTOS LIMA GETIRANA, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 1°/09/2013 a 27/02/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça